

REQUERIMENTO

Quixelô/CE, 10 de janeiro de 2025.

Eu, Vereador **FRANCISCO ÉZIO SOARES ARAÚJO**, filiado ao Partido Democrático Trabalhista (PDT) do Município de Quixelô/CE, diante de nossas atribuições legais concedidas pelo Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, venho formalizar o presente Requerimento em conjunto, nos termos que segue.

CONSIDERANDO o contido no Art. 156 do Regimento Interno da Casa Legislativa do Município de Quixelô, em que dispõe que o *“Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que exceda os limites de sua economia interna, não sujeita a sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.”*;

CONSIDERANDO o destacado no § 1º, alínea “c”, do Art. 156 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Quixelô/CE afirma que constitui matéria de projeto de Decreto Legislativo a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviço ao Município;

CONSIDERANDO que o § 2º do Art. 156 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Quixelô/CE, define que *“Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos projetos de Decretos Legislativo a que se referem às alíneas “a” e “c” do parágrafo anterior”*;

CONSIDERANDO que o presente requerimento se trata da possibilidade desta Casa Legislativa conceder título de cidadão honorário ao Senhor Marcos Marcel Rodrigues Sobreira, Deputado Estadual.



CÂMARA MUNICIPAL DE
QUIXELÔ

CONSIDERANDO o excelente trabalho realizado pelo Deputado Estadual na condução de suas atividades parlamentares, que beneficiou todo o Estado do Ceará e, conseqüentemente, o Município de Quixelô/CE.

REQUER que se analise a possibilidade de confecção de projeto de projeto de decreto legislativo a ser encaminhado a essa Casa Legislativa para o fim de apreciação e, conseqüentemente, conceder ao Deputado Estadual, Marcos Marcel Rodrigues Sobreira, o título de cidadão honorário do Município de Quixelô/CE.

Segue em anexo minuta do projeto de projeto de decreto legislativo com as devidas justificativas.

Atenciosamente,

FRANCISCO ÉZIO SOARES ARAÚJO
Vereador

Prefeitura Municipal de
QUIXELÔ

ANEXO

**JUSTIFICATIVA - PROJETO DE
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Aos Exmos.

Senhores Vereadores e Vereadora

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo conceder, com grande honra, o Título de Cidadão Honorário do Município de Quixelô/CE ao senhor Marcos Marcel Rodrigues Sobreira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Ceará, na condição de Deputado Estadual. Eleito para o mandato referente ao quadriênio de 2023 a 2026, suas ações beneficiam indiscutivelmente a nossa comunidade quixeloenses.

Marcos Marcel Rodrigues Sobreira, integrante dos quadros do Partido Democrático Trabalhista (PDT), exerce o cargo de Deputado Estadual.

E é necessário enfatizar no histórico do Deputado Estadual Marcos Marcel Rodrigues Sobreira, que, além de sua trajetória política, possui formação em Direito, com especialização em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, além de MBA em Gestão e Governança Pública pela UNIPACE.

Assim, realizado o presente preâmbulo, é obvio que as medidas adotadas na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, atingiram os filhos e filhas do Município de Quixelô/CE. Contribuindo positivamente na vida de cada pessoa em nosso amado Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE
QUIXELÔ

Portanto, considerando os serviços relevantes prestados pelo Deputado Estadual ao nosso Estado, com reflexos positivos em nosso Município, a concessão do Título de Cidadão Honorário é plenamente meritória.

Solicitamos, portanto, que os Nobres Edis deste colendo Poder Legislativo aprovem o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Câmara Municipal de Quixelô/CE, ____ de ____ de 2025.

NOME E ASSINATURA DOS VEREADORES DA MESA

Prefeitura Municipal de
QUIXELÔ



CÂMARA MUNICIPAL DE
QUIXELÔ

PROJETO DE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
“CIDADÃO HONORÁRIO” AO DEPUTADO
ESTADUAL MARCOS MARCEL RODRIGUES
SOBREIRA.*

*A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO
MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/CE, no uso de suas atribuições legais,
submete à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o seguinte Projeto
de Projeto de Decreto Legislativo,*

*Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de
Quixelô/CE ao Senhor Marcos Marcel Rodrigues Sobreira, Deputado
Estadual.*

*Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Câmara Municipal de Quixelô/CE, ____ de ____ de 2025.

NOME E ASSINATURA DOS VEREADORES DA MESA